



FREGUESIA DE FERREL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO, DO SERVIÇO DE HIGIENE, LIMPEZA E OBRAS

ATA Nº3

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Ferrel e Edifício da Freguesia de Ferrel, reuniram os Senhores, Nídia Cristina Henriques Nunes, que presidiu, Helena Maria Bernardo Lourenço e Fernando Ferreira, que constituem o Júri do Procedimento Concursal Comum em epígrafe, conforme a deliberação do Executivo da Junta de 04 de maio de dois mil e vinte, a fim de proceder à aplicação do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, ao único candidato apurado, Avelino Antunes Lourenço, conforme deliberação do Júri, tomada na ata nº 2, de onze de agosto.

Após a audição do candidato o júri deliberou atribuir as valorações de critérios e valoração final conforme a classificação seguinte. **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), do candidato Avelino Antunes Lourenço, 16 Valores.**

Conhecida a valoração dos dois métodos de seleção (AC - 16,25 Valores; EAC -16 Valores), o júri procedeu à aplicação da ponderação para cada um deles, conforme estipulado no ponto 9.5 do aviso.

A ordenação final (OF) resulta da fórmula $OF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, cuja aplicação resulta no resultado seguinte: $OF = (16,25 \times 70\%) + (16 \times 30\%) = 16,17 \text{ Valores}$.

Nestes termos, o júri deliberou, nos termos do preceituado no nº 1 do artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, definir a lista de ordenação final do procedimento: **1º Classificado – Avelino Antunes Lourenço, 16,17 Valores**; que será comunicada, nos termos dos artigos 10º e 25º, da Portaria, por notificação pessoal, ao candidato avaliado neste método de avaliação, para efeitos de audiência de interessados, relativamente à lista de Ordenação Final do procedimento.

Para cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2009, de 30 de abril, o Júri deliberou publicitar o resultado do método de seleção realizado, através de afixação da lista em local público e visível na Secretaria da Junta e publicação no sítio internet da Freguesia.

E nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Ferrel, 18 de agosto de 2020;

O Júri,

A Presidente, Nídia Nunes

A 1.º Vogal, Helena Lourenço

O 2.º Vogal, Fernando Ferreira